CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 03/2018

Medias judiciais para cassar a concessão

da Empresa Nissi Serviços e Obras Ltda-Me

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Miracatu, solicitando que estude a possibilidade judicialmente de cassar a concessão da Empresa Nissi Serviços e Obras Ltda-Me de exploração e operação do Terminal Rodoviário , constituído de 15 box e 12 quiosques conforme contrato nº 140/2015;

Atendendo à pedidos de usuários e principalmente de inquilinos do referido local, fizemos uma inspeção minuciosa no local e nos deparamos com várias irregularidades e grande maioria dos itens do contrato, não vem sendo cumprida;

O local deveria ser o cartão postal da cidade é um verdadeiro lixo, banheiros imundos, goteiras por todo lado inclusive nos chalés, fiações irregulares, colocando em risco a vida dos usuários, sem rede hidráulica e elétrica nos chalés, fezes de pombos por todo lado, sem serviço de vigilância e segurança no período noturno;

Nos últimos dias está sendo pintada a Rodoviária, mas é só uma maneira de maquinar os problemas, que seja, cumprida a cláusula sétima desse contrato, letra " e": ***"A rescisão automática da outorga da concessão , no caso de desobediência as cláusulas contratuais é legal",***

E pasmem os Senhores e Senhoras esse contrato tem a duração de 10 (dez) anos , renovável.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUIZ ZEZECO DA SILVA

Vereador

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Oficio nº 50/18
Em 08/02/18

APROVADO em 5/2/2018
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
8 POR UNANIMIDADE
Em DISCUSSÃO VOTAÇÃO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e, registrada
22/02/18 nº 65